

da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 03/02/2022, às 10:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL

ENDEREÇO: R. RUI BARBOSA, 1244 – BAIRRO: JARDIM PROGRESSO

CIDADE: GUARIBA

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais(Logística Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 243/2022 – CETEC/GFAC: DESENVOLVIMENTO DO TCC EM LOGÍSTICA / LOGÍSTICA

Nº AULAS: 2.50 – AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REMANESCENTE DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 8/ LUCAS JOSÉ DAVID SOARES / 401863372 / 33718015862 / 31 / 91.20 / 122.20 / 3º

GRADUADO / 1/ WAGNER RIBEIRO MESSIAS JUNIOR / 458336671 / 45790978827 / 25.63 / 80 / 105.63 / 4º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ – IBATÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 263/06/2021 – PROCESSO Nº 9672/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ, da cidade de IBATÉ, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 03/02/2022, às 9h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE IBATÉ

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 785 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: IBATÉ

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Recrutamento e Seleção de Pessoal(Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 101/2022 – CETEC/GFAC: PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL APLICADO À LOGÍSTICA / LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – PARceria SEE –

Nº AULAS: 2,0 – AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DIVISÃO DE TURMAS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 7/ NICHOLAS CAVARETTI / 460402523 / 33477156838 / 7.875 / 74,00 / 81,875 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS

CURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 043/01/2019 – PROCESSO Nº 2416972/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 27/01/2022

O Diretor de Escola Técnica da Etec Bento Quirino, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2021, e em face do término do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto

nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular: Tecnologia Mecânica III (Mecânica).

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE –SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 159/03/2019 – PROCESSO Nº 2450226/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Parque da Juventude, em face do previsto no item 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 06/09/2019, e considerando o término do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a escolha e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 8.1. do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

Local de apresentação: Etec Parque da Juventude

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 - Prédio I

Bairro: Santana - Cidade: São Paulo

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO) – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES – PERÍODO DAS AULAS

PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÕES (MUSEOLOGIA) – 01/05 – NOTURNO

CANDIDATO CONVOCADO:

GRADUADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

002/João Pedro Rodrigues da Conceição/46.923.640-

1/408.256.058-06/1º

DATA DO COMPARECIMENTO: 07/02/2022

HORÁRIO: 18h00

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETININGA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 261/01/2019 – PROCESSO Nº 2433386/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/02/2022

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2021, e em face do término do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular: HISTÓRIA (RECURSOS HUMANOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC))

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/08/2021 – PROCESSO Nº 188896/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 03/02/2022, às 11h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE

ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUIA DE HAIJA, 2.983 – BAIRRO: CIDADE A. E. CARVALHO

CIDADE: SÃO PAULO

DISCIPLINA: AUDITORIA DE SISTEMAS

ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS-AULA – NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

8/ ESTEVÃO DA SILVA BARROS / RG 15.634.254-6 / 04021332855 / 677,70 / 4º

20/ MARCO AURÉLIO MAZZEI / 177159522 / 06538557880 / 619,50 / 6º

4/ MARCELO AKIRA YAMAMOTO / 26402624-X / 26026019855 / 538,00 / 7º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

NO EDITAL EE ATAC 002/2022, DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMEN-

TOS DE ENSINO NA EE, PUBLICADO NO DOE EM 08/01/2022, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, PÁGINAS 187 e 188:

Face à Portaria GR nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid19, a Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Regina Szyllit, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o EDITAL EE ATAC 002/2022, publicado no D.O.E. de 08/01/2022 que passa a incorporar a seguinte disposição: “3. [...] § 2º-A. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame”.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

Profa. Dra. Regina Szyllit

Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL ATAC/EEL/USP – 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO A CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA (EEL) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo – EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária realizada em 21/1/2022, estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 7/2/2022 até às 16 horas do dia 8/3/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor (em duas fases, caráter eliminatório), referência MS-3.1, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1226479, com o salário R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Engenharia Química na área de Engenharia de Produção: Modelagem, Engenharia da Qualidade e Pesquisa Operacional, com base nas disciplinas: Modelagem e Simulação de Sistemas (LOQ4223); Controle Estatístico da Qualidade (LOQ4260); Planejamento e Gestão da Manutenção (LOQ4263); Pesquisa Operacional I (LOQ4206); e Pesquisa Operacional II (LOQ 4258), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Modelagem Discreta;
2. Aspectos Estatísticos da Simulação de Sistemas;
3. Validação de Modelos;
4. Gráficos de Controle por Variáveis Contínuas e por Variáveis Discretas;
5. Índices de Capacidade do Processo;
6. Confiabilidade e disponibilidade;
7. FMEA;
8. Manutenção Produtiva Total;
9. Método Simplex;
10. Programação Linear e Teoria das Filas;
11. Métodos Heurísticos;
12. Modelos PERT/COM.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de Lorena.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

- I – memorial circunstanciado no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

- IV – título de eleitor;

- V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

- VI – projeto de pesquisa.

- § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

- § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

- § 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

- § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

- § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

- § 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

- § 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

- § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

- § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

- § 10º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

- § 11º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção ‘Concursos’, Subseção Universidade de São Paulo.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória)
- 1 - prova escrita – peso 01
- 2ª fase
- II - julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 04
- III - prova didática - peso 02
- IV - prova pública oral de arguição do projeto de pesquisa – peso 03

Parágrafo primeiro - O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 30-B, § 2º, do Regimento da EEL, conforme preceitua o § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo terceiro - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. Primeira fase: Prova Escrita – (Caráter eliminatório)

4.1 A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

4.2 A comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa previsto neste edital e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

4.3 O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

4.4 Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

4.5 Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

4.6 As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

4.7 A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

4.8 Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

4.9 A nota desta prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

4.10 Serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

4.11 A comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita.

5. Segunda fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial, Prova Didática e Prova Pública Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa.

5.1 Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

6. Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial

6.1 O julgamento